

# PORTARIA Nº 52/2023 de 3 de outubro de 2023

"Essa portaria dispõe sobre nomeação de Comissão Provisória para Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Mesa Diretora, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** a aprovação do Projeto de Lei Complementar 11/2023 que "dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, e dá outras providências";

**Considerando** a aprovação do Projeto Lei Complementar 12/2023 que "dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Conquista, estado de minas gerais e dá outras providências";

**Considerando** que a até a presente data os projetos aprovados na 14ª Sessão Ordinária de 25/09/2023 ainda não foram sancionados pela Prefeitura;

**Considerando** o curto prazo para homologação do concurso público e o devido cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público de Conquista;

**Considerando** os princípios constitucionais vetores da administração pública e desta Mesa Diretora, em especial o de transparência e moralidade;

## RESOLVE:

**Art. 1° -** Fica criada a Comissão Provisória para Concurso Público com a finalidade de deliberarem conjuntamente as decisões para elaboração, coordenação, organização e contratação de instituição para realização de todos os tramites do concurso público para preenchimento das novas vagas dos cargos de provimento efetivo que dispõe a nova legislação aprovada.



**Parágrafo Único –** As decisões deverão ser lavradas em atas assinadas por todos os membros.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

- I. Presidente da Comissão: Rodrigo Zara Faria, presidente da Câmara;
- II. Relator da Comissão: Marcelo Faguim, assessor jurídico da Câmara;
- III. Membro da Comissão: Lucia Helena dos Reis Daiola, servidora efetiva da Câmara;
- **Art. 3º -** Os membros da comissão não perceberão gratificação de nenhuma espécie.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias

Conquista, estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2023.

### **RODRIGO ZARA FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

## FIRMINO LIBÓRIO LEAL

Vice-presidente da Câmara Municipal de Conquista

### SAMUEL JOSÉ ALVES

Secretário da Câmara Municipal de Conquista